



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano XIII - Edição nº 01937 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A196821C825347829DD36C4C1E941588

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2022 TP 003/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2022 TP 003/2022.
- RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 119/2023

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 440/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2022, firmado com a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 18 de maio de 2023 à 18 de agosto de 2023, mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, para conclusão da prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Élon Evangelista Damasceno, localizada no Assentamento Santa Fé e quadra poliesportiva na Escola Municipal Sidrone Conceição Muniz da Silva, localizada no Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora localizadas na zona rural do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, na dotação orçamentária referendada no presente Termo Aditivo. Assinam pela empresa Pedro Henrique Novaes Barbosa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº 120/2023

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 441/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2022, firmado com a empresa **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 33.161.637/0001-19**, para prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 18 de maio de 2023 à 18 de agosto de 2023, mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, para conclusão da prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva na Escola Dionísio Azevedo, localizada no povoado de Santa Luzia localizadas na zona rural do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023, na dotação orçamentária referendada no presente Termo Aditivo. Assinam pela empresa Daniel Almeida da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 18 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Resolução 004/2023 de 19 de maio de 2023.

Versa sobre **Relação** de inscritos DEFERIDOS E INDEFERIDOS para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2028 do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista do Tupim – Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e nas Leis Municipais nº. 704/2019 e 774/2023,

Considerando o que estabelece no Edital 001/2023 no seu anexo I;

Considerando que a relação de inscritos deve ser publicada após análise dos Membros da Comissão Especial contendo os nomes dos candidatos deferidos e indeferidos;

Considerando que todos os atos do processo de escolha deverão ser amplamente divulgados;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar relação de candidatos inscritos DEFERIDOS E INDEFERIDOS para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2028.

01	VALDINO BATISTA DOS SANTOS FILHO	DEFERIDO
02	UANDERSON SANTOS DA CRUZ	DEFERIDO
03	EVERALDO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
04	GILMA SOUZA ALVES DAS MERCÊS	DEFERIDO
05	TATIANE FREITAS DA SILVA LIMA	DEFERIDO
06	GENELICE DE SOUZA FERREIRA SANTA BARBARA	DEFERIDO
07	OLAVO SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
08	JUCIELIA DE ALMEIDA BRITO	DEFERIDO
09	CLAUDIA SANTOS PIRES DAMACENO	DEFERIDO
10	GERLANE DOS SANTOS QUEIROZ SOUZA	DEFERIDO
11	NEUMA TELES ALMEIDA	DEFERIDO
12	CARLOS ORLANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
13	JOCIELMA OLIVEIRA DE ARRUDA ARAUJO	DEFERIDO
14	MICAELE MADEIRA DE OLIVEIRA CORREIA	DEFERIDO
15	ALVARO LIMA MIRANDA JUNIOR	DEFERIDO
16	CARINE SANTOS DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
17	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
18	CELCIMAR DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO

Rua Manoel Vitorino, S/N, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13796303000104

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

19	TIAGO GALVÃO VIANA	DEFERIDO
20	DAVID MACEDO FRAGA	DEFERIDO
21	ADRIANO VIANA FERREIRA ARAUJO	DEFERIDO
22	ALESSANDRO MACHADO DOS SANTOS	DEFERIDO
23	LEIDIANE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
24	PATRICIA CONCEICAO COSTA MEDRADO	DEFERIDO
25	MARCIA AMORIM DOS SANTOS	DEFERIDO
26	SAMUEL BARBOSA DA MATA	DEFERIDO
27	ELIANA DE JESUS SERRA	DEFERIDO
28	ANA SILVIA DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO
29	DANIEL DE JESUS NERE	DEFERIDO
30	MIRIAN CRUZ DOS SANTOS	DEFERIDO
31	MARIA CELESTE CRUZ DOS SANTOS	DEFERIDO
32	ALAN EDUARDO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
33	DIANA SANTANA DE ALMEIDA	DEFERIDO
34	VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
35	STEFÂNIA DE ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO

Art. 2º - Abrir prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos a Plenária do CMDCA para as decisões da Comissão Especial a partir de **22.05.2023 a 26.05.2023**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 19 de maio de 2023.

Jailza de Oliveira Pinho
Jailza de Oliveira Pinho

Luciene de Jesus Bispo
Luciene de Jesus Bispo

Maria da Soledade de Souza Pinho
Maria da Soledade de Souza Pinho

Roselane de Sousa Silva
Roselane de Sousa Silva

Membros da Comissão Especial

Rua Manoel Vitorino, S/N, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13796303000104